

ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016

DATA: 21/07/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Horário: 9h30 às 17h30

PARTICIPAÇÃO:

ECT: Afonso Oliveira de Almeida, Luiz Gonzaga Baião, Ângela Rosa da Silva, Fagner José Rodrigues, Ivanilson Pacheco da Silva, Gabriel Farias Borba, Getúlio Marques Ferreira, Rafael Dias Silva, Antônio Queiroz Pacheco, Gildeir Cândido Macedo, Eunice Léa de Moraes e Rogério de Queiroz Trabuço Carneiro.

Representação dos Trabalhadores: José Rivaldo da Silva, José Aparecido Gimenes Gândara, Anderson W. Silva, Givaldo Gomes da Silva, Wilton dos Santos Lopes, Márcio Flávio Soares Romanha, Mariano Dias Pereira, Roger W. Batista de Souza, Ueber Ribeiro Barboza, Edvaldo Pereira dos Santos Filho, Edson Flávio da Silva, Emerson Vasconcelos da Silva, José Edilson, José Aparecido Rufino, Valdeinez Borges da Silva, Marcílio A. Medeiros, Sérgio de Castro Araújo, Evandro Tavares de Farias, Adriano Lima Santos, Marcos Cezar Cevada, Hálisson Tenório Ferreira, Mauro Aparecido Ramos, José Gonçalves de Almeida, Edivaldo da Silva Ruso, Lucila Pereira Correia, Jardel S. Macêdo e Aurimar Cordeiro de Carvalho.

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2015, no miniauditório, localizado na Universidade dos Correios, reuniram-se a Representação dos Correios e a Representação dos Trabalhadores. A reunião foi iniciada com a leitura, revisão e assinatura da Ata da reunião anterior. A Representação dos Trabalhadores protocolizou a Carta SINTECT-AM/002/2015. A Representação dos Correios protocolizou as Cartas 0014/2015-GRET/VIGEP e 0015/2015-GRET/VIGEP, respectivamente encaminhadas à FENTECT e FINDECT, as quais encaminham o relatório do termo de adesão à campanha "Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha 2015", que também, contempla a operacionalização da cláusula 10 do ACT vigente. Apesar de acordarem pela não assinatura do protocolo de reuniões, as partes discutiram como se dará a organização das mesas de negociação. A Representação dos Correios propôs que a mesa da Representação dos Trabalhadores seja composta por 11 (onze) representantes da FENTECT e 7 (sete) representantes da FINDECT. A Representação

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink covering the bottom half of the page, including names like 'FENTECT' and 'FINDECT' and various illegible signatures.]

ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016

DATA: 21/07/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

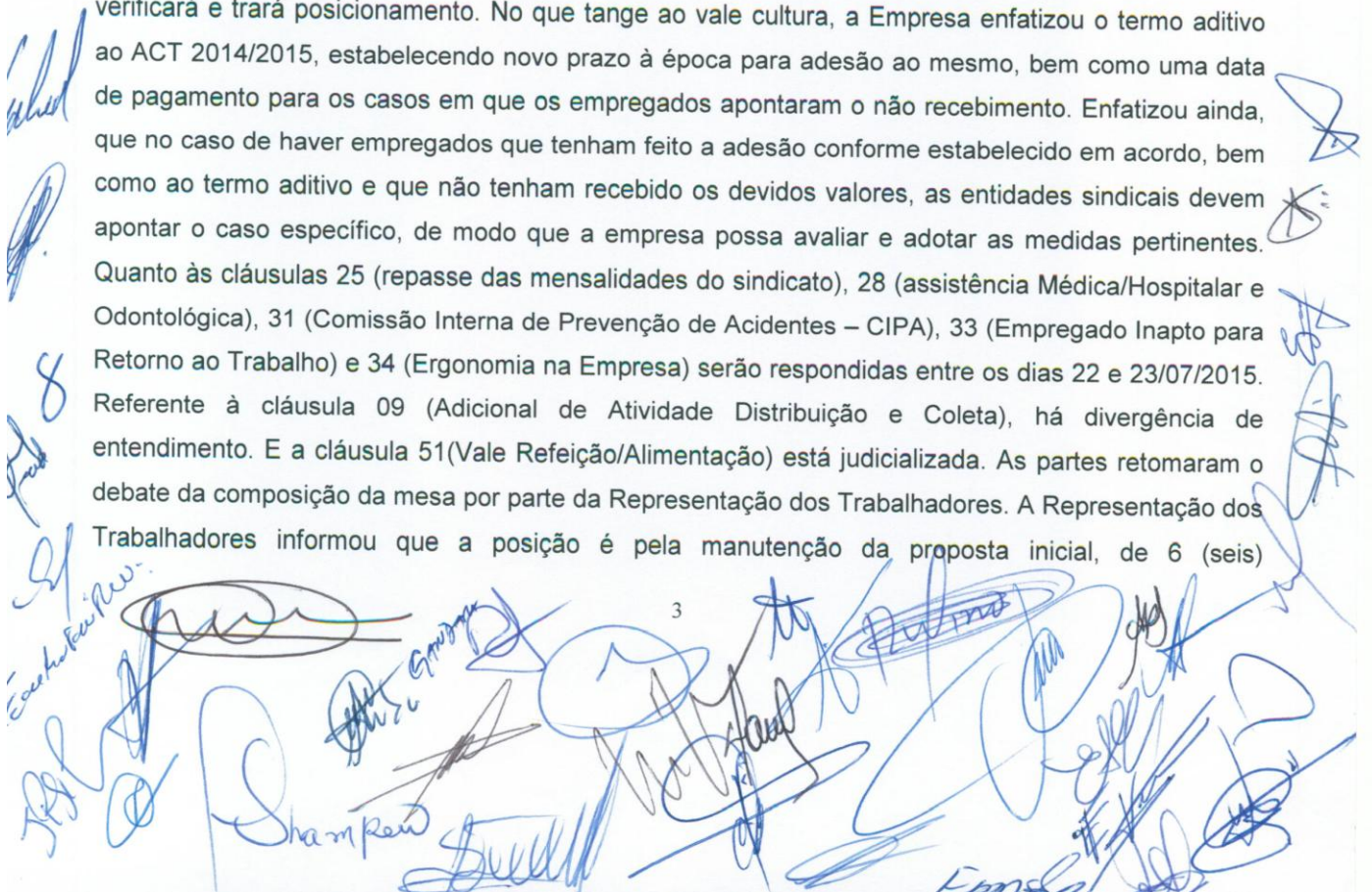
Horário: 9h30 às 17h30

dos Trabalhadores informou que, conforme deliberado no CONTECT, a Mesa seja composta por 6 (seis) representantes da FENTECT e mais 1 (um) representante de cada sindicato e 7 (sete) representantes pela FINDECT, todos sentados à mesa de negociações. A Representação dos Correios apresentou oralmente os nomes dos empregados que comporão a Comissão de Negociações por parte da Empresa. Prosseguindo, a Representação dos Correios fez a leitura das cláusulas que dependem de apontamento sindical, a seguir: 6 (Garantias ao empregado estudante), 12 (Período de amamentação), 14 (Saúde da mulher), 18 (Fornecimento de documentos), 26 (Representantes dos empregados), 41 (Distribuição domiciliar), 50 (Transporte noturno) e 69 (Direito à ampla defesa). A Representação dos Trabalhadores alega ser praticamente impossível trazer todas as pendências para serem resolvidas em reunião da Mesa de Negociação. Diante disso, a Representação dos Trabalhadores sugeriu que seja elaborado memorando circular para as Diretorias Regionais orientando o cumprimento das cláusulas supracitadas do Acordo Coletivo 2014/2015. Solicitou, ainda, que no referido memorando, a Empresa cite que foram os sindicatos que sugeriram as orientações para as Diretorias Regionais. A Representação dos Correios fez a leitura das cláusulas que já têm resposta da empresa, mas que, segundo a Representação dos Trabalhadores, não são cumpridas, a seguir: cláusula 6 (Garantias ao empregado estudante), cláusula 8 (Programa Casa Própria), cláusula 10 (Enfrentamento à violência contra a mulher), cláusula 14 (Saúde da mulher), cláusula 15 (Acesso às dependências), cláusula 17 (Desconto assistencial), cláusula 20 (Liberação de dirigentes sindicais), cláusula 26 (Representantes dos empregados), cláusula 53 (Vale Cultura), cláusula 67 (Concurso público), cláusula 71 (Participação nos Lucros ou Resultados – PLR) e cláusula 76 (Seguro de vida). A Representação dos Trabalhadores diz que a empresa possui o Programa Casa Própria e que muitos itens da cláusula não foram cumpridos por parte da ECT, sendo realizado até o momento, apenas o recolhimento de dados (censo) dos trabalhadores. A Representação dos Correios destacou que há cumprimento total da cláusula e apresentou evidências que ratificam este entendimento, quais sejam: O incentivo à organização dos trabalhadores por meio de cooperativas e associações; a realização de gestão junto aos agentes financeiros, bem como, a liberação de dirigente (trabalhadores) conforme previsto no §1º. A Representação dos Trabalhadores solicitou que seja enviado aos sindicatos, maiores elementos no sentido de esclarecer como de fato funciona o

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Gomes', 'Lopes', and 'Ferreira', and various scribbles and initials.]

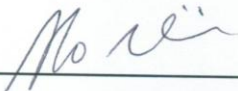
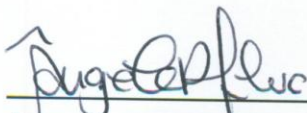
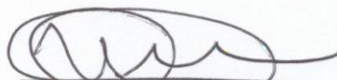
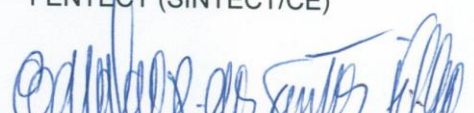
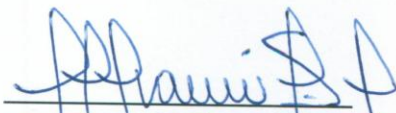
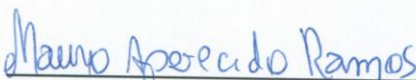
ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016**DATA:** 21/07/2015**LOCAL:** Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.**Horário:** 9h30 às 17h30

Programa Meu Endereço. Referente à cláusula 10 – Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, a Representação dos Correios lembrou que no início da reunião entregou relatório referente à campanha “Compromisso e Atitude”. Destacou que o §4º trata das comissões, e que a ECT já emitiu nota técnica para constituição das comissões e que está em fase de organização do conteúdo programático do curso de capacitação. A Representação dos Trabalhadores informou que o seu entendimento referente ao descumprimento é em razão do tempo decorrido. A Representação dos Correios ratificou a necessidade de seguir o rito que uma Empresa Pública requer. A Representação dos Correios prosseguiu apresentando o seu posicionamento ao cumprimento das seguintes cláusulas: 14 - Saúde da Mulher, cláusula 15 - Acesso às Dependências, cláusula 17 – Desconto Assistencial, cláusula 20 - Liberação de Dirigentes Sindicais, cláusula 26 - Representantes dos Empregados, cláusula 53 - Vale Cultura, cláusula 67 - Concurso Público, cláusula 71 - Participação nos Lucros ou Resultados – PLR, cláusula 76 - Seguro de Vida. Destacando-se as cláusulas 26 e 53, que as demissões ocorridas na DR/BA, de alguns membros da comissão provisória das eleições sindicais do SINCOTELBA, foram revistas, necessitando, conforme posicionamento sindical, verificar o que houve em relação aos pagamentos dos mesmos neste período. A Representação dos Correios verificará e trará posicionamento. No que tange ao vale cultura, a Empresa enfatizou o termo aditivo ao ACT 2014/2015, estabelecendo novo prazo à época para adesão ao mesmo, bem como uma data de pagamento para os casos em que os empregados apontaram o não recebimento. Enfatizou ainda, que no caso de haver empregados que tenham feito a adesão conforme estabelecido em acordo, bem como ao termo aditivo e que não tenham recebido os devidos valores, as entidades sindicais devem apontar o caso específico, de modo que a empresa possa avaliar e adotar as medidas pertinentes. Quanto às cláusulas 25 (repasso das mensalidades do sindicato), 28 (assistência Médica/Hospitalar e Odontológica), 31 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA), 33 (Empregado Inapto para Retorno ao Trabalho) e 34 (Ergonomia na Empresa) serão respondidas entre os dias 22 e 23/07/2015. Referente à cláusula 09 (Adicional de Atividade Distribuição e Coleta), há divergência de entendimento. E a cláusula 51 (Vale Refeição/Alimentação) está judicializada. As partes retomaram o debate da composição da mesa por parte da Representação dos Trabalhadores. A Representação dos Trabalhadores informou que a posição é pela manutenção da proposta inicial, de 6 (seis)



ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016**DATA:** 21/07/2015**LOCAL:** Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.**Horário:** 9h30 às 17h30

representantes pela FENTECT e 1 (um) representante por cada sindicato e 7 (sete) representantes pela FINDECT. A Representação dos Correios informou que avaliará a solicitação dos Representantes dos Trabalhadores. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 17h40.

**Afonso Oliveira de Almeida**
ECT**José Aparecido G. Gândara**
FINDECT**José Rivaldo da Silva**
FENTECT**Luiz Gonzaga Baião**
ECT**Lucila Pereira Correia**
FENTECT**Emerson Vasconcelos da Silva**
FENTECT**Ângela Rosa da Silva**
ECT**José Aparecido Rufino**
FINDECT**Roger W. Batista de Souza**
FENTECT (SINTECT/CE)**Fagner José Rodrigues**
ECT**Ueber Robeiro Barboza**
FENTECT (SINTECT/GO)**Edvaldo Pereira dos S. Filho**
FENTECT (SINCOTELBA)**Ivanilson Pacheco da Silva**
ECT**Mauro Aparecido Ramos**
FENTECT (SINTECT/CAS)**José Gonçalves de Almeida**
FENTECT

ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016

DATA: 21/07/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Horário: 9h30 às 17h30




Gabriel Farias Borba
ECT



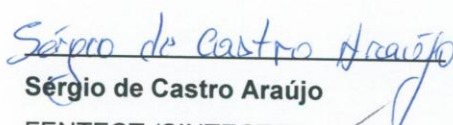
Marcos Cezar Cevada
FENTECT (SINTECT/SJO)



Evandro Tavares de Farias
FENTECT (SINTECT/PB)



Rafael Dias Silva
ECT




Sérgio de Castro Araújo
FENTECT (SINTECT/PI)




Edson Flávio da Silva
FENTECT (SINTCOM/PR)




Getúlio Marques Ferreira
ECT




Wilton dos Santos Lopes
FENTECT (SINTECT/MS)



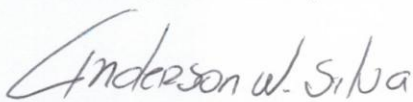
Mariano Dias Pereira
FENTECT (SINTECT/MA)



Gildeir Cândido Macedo
ECT



Márcio Flávio Soares Romanha
FENTECT (SINTECT/ES)




Anderson W. Silva
FENTECT (SINTECT/STS)


José Olibério Alves
ECT

Givaldo Gomes da Silva
FENTECT (SINTECT/AL)

Jardel S. Macêdo
FENTECT (SINTECT/DF)



Eunice Léa de Moraes
ECT



Edivaldo da Silva Ruso
FENTECT (SINTECT/AM)



Hállison Tenório Ferreira
FENTECT (SINTECT/PE)




ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016

DATA: 21/07/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Horário: 9h30 às 17h30



Rogério de Q. Trabuco
Carneiro
ECT

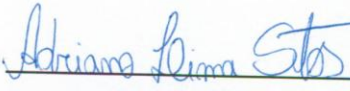


José Edilson Firmino Silva
FINDECT (SINTECT/RN)




Valdinez Borges das Silva
FINDECT (SINTECT/RO)

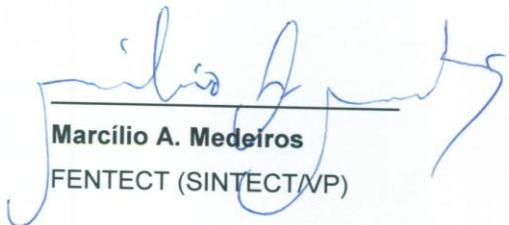
Antônio Queiroz Pacheco
ECT



Adriano Lima Santos
FENTECT (SINTECT/SE)



Aurimar Cordeiro de Carvalho
FENTECT (SINTECT/MG)



Marcílio A. Medeiros
FENTECT (SINTECT/VP)

